



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 326/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Onde leu-se:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Deonice de Fatima Miotto da Silva, matrícula funcional nº 1869-0, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2020 a 06 de março de 2021**, para fruição durante o período de 05 a 24 de abril de 2021.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Deonice de Fatima Miotto da Silva, matrícula funcional nº 1869-0, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2020 a 06 de março de 2021**, ~~para fruição durante o período de 05 a 24 de abril de 2021~~, para fruição em dois períodos de 20 (vinte) dias de 05 a 24 de abril de 2021, e 10(dez) dias de 03 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2340 de 16/04/2021 pág.07.